



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO CONJUNTO TRT7.GP.CORREG.DFAN Nº 6, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Prorroga os efeitos do Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG.  
DFAN nº 4, de 31 de agosto de 2023.

**O PRESIDENTE, O CORREGEDOR REGIONAL E A DIRETORA DO  
FÓRUM AUTRAN NUNES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estender, por aproximadamente 60 dias, o prazo para conclusão dos serviços de retrofit do Edifício Dom Hélder Câmara, consoante informação prestada pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos no documento 23 do PROAD nº 5792/2023;

**CONSIDERANDO** que durante a realização dos serviços restará inviabilizado o retorno das atividades presenciais das unidades instaladas no Edifício Dom Hélder Câmara,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, até o dia 3 de março de 2024, os efeitos do Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG.DFAN nº 4, de 31 de agosto de 2023, que suspende, temporariamente e em caráter excepcional, a utilização do Edifício Dom Hélder Câmara para a realização das atividades presenciais das unidades nele instaladas e dá outras providências.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

Presidente do Tribunal

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**

Corregedor Regional

**IVÂNIA SILVA ARAÚJO**

Diretora do Fórum Autran Nunes